



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a articulação junto ao Secretário Estadual Bruno Dauarie, da Secretaria de Habitação de Interesse Social do Estado do Rio de Janeiro, visando à execução do Conjunto Habitacional no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A articulação ora pleiteada visa atender às necessidades habitacionais da população de Casimiro de Abreu através da criação de um Conjunto Habitacional no Município para enfrentamento do Déficit Habitacional, de forma a atender a parcela da população que necessita de moradias acessíveis e adequadas.

A moradia é um direito fundamental, e proporcionar habitação de qualidade às famílias de baixa renda é uma forma eficaz de melhorar a qualidade de vida. Isso também se traduz em um ambiente mais saudável, educação melhorada e aumento da estabilidade social.

A construção de um Conjunto Habitacional não apenas atende às necessidades habitacionais, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local através da criação de empregos durante a construção e posterior manutenção, impulsionando a economia municipal.

A parceria com a Secretaria de Habitação de Interesse Social do Estado do Rio de Janeiro proporcionará recursos financeiros e técnicos significativos para a realização desse projeto, aliviando a carga financeira do Município, sendo de fundamental importância para os munícipes casimirenses.

Casimiro de Abreu, 26 de outubro de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 1077/2023
Em, 31/10/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023